



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 4969/2019		
Ementa INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO JORNALISTA - ROQUE DE ROSA, NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.		
Data da Norma 05/12/2019	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei Ordinária nº 216/2019</u> - Autoria: ALLINY SARTORI, CARLINHOS		
Status de Vigência Em vigor		



LEI Nº 4.969, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Institui o Dia Municipal do Jornalista – Roque de Rosa,
no Município da Estância Turística de Ibitinga.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 216/2019, de autoria dos Vereadores Alliny Sartori e Carlos Alberto Dias Marques)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.378/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Dia Municipal do Jornalista – Roque de Rosa, a ser comemorado anualmente no dia 07 de abril.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,

em 05 de dezembro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

